Câmara Municipal De Santo Expedito
Secretaria 2
Atos Do Legislativo 2
Prefeitura Municipal De Santo Expedito
Secretaria 3
Decretos 3

Expediente
Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo
Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Câmara Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Atos Do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 FONE/FAX: (18) 3267-1195 Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br/ cmdesantoexpedito@terra.com.br

= ATO DA MESA DIRETORA N.º 0001/2.021 =

A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar na íntegra o Ato da Mesa nº 0016/2020 a partir do dia 18 de janeiro de 2.021.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021, podendo ser revogado a qualquer momento.

= **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO**, 12 de janeiro de 2.021.=

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA
Presidente da Câmara

JAQUELINE STURARO RIBAS
Vice- Presidente

MAYARA DOS S. PEREIRA VIANA
1ª Secretária

LUCAS VIEIRA REZENDE COUTINI
2º Secretário

MARIA DE FÁTIMA RIBAS REGO
Secretária Geral

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Decretos

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 2.672, DE 13 DE JANEIRO DE 2.021=

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE REFERÊNCIAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2.020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando a Medida Provisória nº 1.021, de 30 de dezembro de 2.020, do Governo Federal que Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º) Ficam atualizadas as Referências 08 e 10, da tabela de referências dos vencimentos dos Servidores do Executivo Municipal e Agentes Políticos, de conformidade com a Lei Complementar nº 004, de 12 de março de 2.020, a seguir especificadas:
Referência 08.....R$ 1.100,00
Referência 10.....R$ 1.100,00

Parágrafo único. A atualização ora concedida alcança todas as referências pagas aos servidores ativos, inativos e pensionistas que ficar abaixo das referências fixadas no *caput*.

Artigo 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto nº 2.667/2021.

-Paço Municipal, ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 13 de janeiro de 2.021.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2.021 (dois mil e vinte e um), e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br